



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 180 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.001717/2020-42

São Vicente Do Sul-RS, 14 de dezembro de 2020.

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 429, de 30 de novembro de 2020, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2020, seção 02, pág. 21,

- Resolução CONSUP nº 015/204, de 28 de maio de 2014;
- Editais Internos nº 054/2019 e nº 082/2019, que tratam dos processos eleitorais para Formação dos Núcleos Inclusivos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus São Vicente do Sul*.

RESOLVE:

I - RECONSTITUIR, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus São Vicente do Sul*, conforme segue:

- **Presidente:** Marciele Vieira Dorneles - representante Docente;
- **Representante CAE:** Graciele Dotto Castro;
- **Representante NPI:** Lidiane Bolzan Druzian;
- **Representante TAE:** Ilária D'Ávila Pincolini;
- **Membros Consultivos:** Maria Cristina Moro e Manoela da Fonseca.

II - Conforme dispõe o art. 22, § 1º, da Resolução CONSUP nº 015/2014, a presente Portaria terá a validade de dois (02) anos e substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a Portaria nº 132, de 14 de junho de 2017.

Publique-se:

14/12/2020

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 18:27)
DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
180, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/12/2020** e o código de
verificação: **569e19c56e**